



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em torno da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processos seletivos e concursos públicos para preenchimento de cargos em caráter temporário e/ou efetivo do quadro de pessoal do município de Luiz Alves/SC, mais precisamente em torno da **UNIVALI – Fundação Universidade do Vale do Itajaí**, vide os serviços prestados no ano de 2024, e dos motivos elencados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, **justificamos que a empresa traduz os anseios desta Administração.**

Face aos pressupostos necessários e o devido embasamento legal, definimos que a empresa supracitada detém as razões de preço e condições para a necessária contratação.

Por fim, o inciso XV do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 indica que a licitação é dispensável para a referida contratação.

Luiz Alves, 22 de agosto de 2025.

BERTOLINO BACHAMNN
Prefeito Municipal

FRANCINEIDE PEREIRA KRAISCH
Secretária Municipal de Administração

